

PROTOCOLO Nº. 552

Miradouro, 03 / 09 / 2018

INDICAÇÃO Nº 23/2018

Excelentíssimo Senhor Paulo Silveira de Lima
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG


O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

"Reparo na estrutura da ponte na rua principal do Distrito de Serrania (depois do mercado do Miltinho)."

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz, mediante reclamação diária dos munícipes, pois a ponte está com a estrutura comprometida, podendo desabar e trazer danos físicos aos transeuntes. (foto anexa)

Miradouro, 03 de setembro de 2018.


Davi Dornelas Meireles
Vereador - Legislatura 2017/2020